A Garantia na Compra de Imóveis

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Guilherme Matos Da Silva
Débora Silva Cruz
Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Vivemos em uma sociedade repleta de sonhos, modelos, imaginações e de uma vasta busca por independência, com isso é possível imaginar que o sonho de grande parte das pessoas é obter sua casa própria. Ter um local que possa ser chamado de ‘seu’, conquistar uma das maiores, ou até a maior das liberdades na sociedade atual, e realizar este sonho pode ser uma missão muito complicada que dependa de anos de trabalho. Imaginando este panorama foi possível executar uma pesquisa na lei Das Disposições Gerais (Lei N° 60015), e foi possível observar que na lei não dispões a Garantia de Compra. A lei não dispões de um artigo que protege o comprador, ela não dá segurança no momento de efetuar a compra.

Objetivo

Solicitar uma melhoria na lei, criar uma garantia de compra e proteger bens. Criar uma forma de garantir que a venda seja cumprida de forma direta e sem muitos problemas. Deixar o comprador mais seguro quanto a negociação.

Material e Métodos

Estudo retirados do livro Vade Mecum (2021); Google Acadêmico; Internet (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm). Para fazer este trabalho foi feita uma análise da lei N° 60015 para encontrar auxílio para o resumo. Em um estudo sobre como funciona o Detran, quando o assunto é compra e venda de carros, foi retirado o tema desta pesquisa cientifica. A lei utilizada como base foi a lei de comunicação de venda do Detran.

Resultados e Discussão

Executando uma pesquisa a fundo do assunto foi possível descobrir a falta de garantia na compra de um imóvel, pois, quando efetuamos uma compra, não recebemos uma garantia de que o mesmo não será vendido para outras pessoas. O comprador deveria receber um aviso prévio de que a partir daquele momento o seu imóvel seria “bloqueado” para venda. Podemos usar de exemplo o ‘Comunicado de Venda’ que o Detran emite.

Conclusão

A falta de garantia faz com que muitas pessoas fiquem com o pé atrás quando a questão é negociar um imóvel, por isso devemos implantar um projeto de lei que defenda o comprador de um problema futuro e o entregue a garantia necessária.

Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm; Vade Mecum 2021; Informações retiradas da lei 6015; Google Acadêmico.